AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025
Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza a distribuição dos principais itens da Cesta da Semana Santa e do Natal aos cadastrados no "CadÚnico" em perfil de Vulnerabillidade Social cujo a renda percapta esteja dentro das determinações do MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social,e que essa distribuição ocorra por bairro vinculado a apresentação da Folha Resumo com a composição familiar do beneficiário, oferecendo a garantia do destino a quem realmente é de direito.

Senhor Presidente.

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art 128** e o **art .83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e Órgãos competentes conforme **Capítulo X Da Previdência e Assistência Social da Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, distribuam por bairros "Cestas" com principais itens da Semana Santa (peixe, dendê, arroz, feijão, óleo) e "Cestas" dos principais itens do Natal (Frango, arroz, feijão, panetone). Que sejam tomadas, as providências que se fizerem necessárias para a execução desse ato de amor e humanitarismo que muito representa o governo Valderico Junior.

DA JUSTIFICATIVA

Ilhéus é um município de valores sociais e religiosos sensibilizantes. Atual gestão municipal trouxe o resgate da valorização, do respeito aos cidadãos ilheenses e nessa veia é que entendo que conceder cestas de itens principais da Semana Santa e Natal é muito mais que solidariedade cristã é fraternidade.

Gabinete do vereador José Horácio Santos Neto
Rua J.J. Seabra S/N, centro – Ilhéus- Bahia – Brasil
CEP 45653-260, Telefax 073 2101 2600 –www.camaradeilheus.com.br
E-mail: vereador.josehoracio@ilheus.ba.leg.br

Sensível aos familiares que passam pela vida com tantos desafios e em consonância com o governo Valderico Junior que vem transformando insegurança pública em esperança social a minimizar as angustias da mesa vazia em satisfação da ceia familiar. A distribuição através do programa CadÚnico traz a segurança que esses itens chegarão a mesa dos reais necessitados e a entrega por bairro evita a humilhação das grandes filas e a necessidade de se amanhecer ao céu aberto em busca de senha para ser beneficiado. Nessa proposta, indica-se ao poder Executivo Municipal a viabilização da Distribuição das Cestas dos principais itens da Semana Santa e do Natal, por bairros aos assegurados pelo programa “CadÚnico”

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de fevereiro de 2025

Vereador
José Horácio Santos Neto